

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Nº 002/2026

Ref.: Reajuste da Contribuição de Representação Sindical para o exercício de 2026.

Prezado Concessionário Associado,

Informamos que, na **Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026**, com a participação dos **representantes legais das concessionárias do Estado do Rio Grande do Sul**, foi **aprovado por unanimidade o reajuste de 5% (cinco por cento) nas contribuições de representação sindical para o exercício de 2026**.

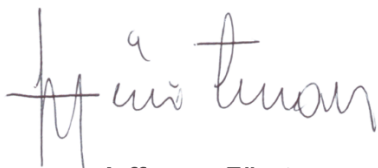
A decisão foi deliberada pelos participantes da assembleia, em conformidade com as atribuições estatutárias da entidade e com a representatividade das concessionárias associadas no Estado.

Informamos que a primeira parcela da contribuição terá vencimento para 27 de abril.

Esclarecemos ainda que **a Assembleia foi devidamente gravada**, estando o registro **disponível na sede da entidade**, à disposição das concessionárias associadas, **para consulta e esclarecimento de quaisquer dúvidas** que eventualmente possam surgir sobre a deliberação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026